

Início da cobrança de pedágio BR-135 - 1/4/2019

01 de Abril de 2019 , 14:40

Atualizado em 07 de Agosto de 2020 , 14:40

Os pedágios na BR-135 estão previstos em contrato de concessão celebrado no governo anterior, em junho de 2018. Em contrapartida, a concessionária realizará uma série de investimentos na rodovia, tais como duplicações (136km), faixas adicionais (110km), acostamentos, viadutos, o contorno de Cordisburgo, passarelas, recuperação do pavimento, entre outras.

A tarifa de pedágio é definida em cálculo que considera o volume de tráfego de veículos e os investimentos necessários para garantir fluidez e segurança aos usuários da rodovia. Esta equação foi definida durante o processo licitatório que ocorreu no governo anterior.

A Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop) faz a gestão e fiscalização do contrato. Eventuais descumprimentos pela concessionária serão devidamente apurados em processo administrativo e aplicadas as penalidades previstas. Cabe ressaltar, ainda, que a Setop preza pela segurança jurídica dos contratos sob sua responsabilidade.

[Enviar para impressão](#)